****

**ESTADO DE RONDÔNIA**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO**

**PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA Quinta SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 20-03-2020 ÀS 10h00min.**

Ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte as 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD**,que contou com a presença dos seguintes vereadores**: JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC, PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC, JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM, BENEDITO MONTEIRO – MDB, ELIAS LOPES DA CUNHA – PMN, RAILDO JOSÉ BONFIM – MDB, MARINEIDE RODRIGUES – MDB e com a ausência do Vereador HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS - PP.** Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a quinta Sessão ordinária do primeiro período legislativo, foi lida e aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ATA da sessão anterior, 7 (sete) votos favoráveis, 1 (uma) ausência e nenhum contrário. Passando-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE,** com a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE:** **I –** **OFÍCIO N° 022/2020/RE,** convite com os trabalhadores, SIMTERO, presidente convida a vereadora Marineide para fazer parte da mesma em seguida prossegue a leitura do material de expediente **II –** **OFÍCIO N° 142/GAB/PMMN/2020,** reposta ao oficio 016/CMMN/2020, **III –** **OFÍCIO N° 158/GAB/PMMN/2020,** encaminhando documentos, **IV –** **OFÍCIO N° 015/CMMN/ 2020/GAB/VER,** autoriadovereador JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM**,**  **V – INDICAÇÃO N° 002/2020** Marcos Antonio Dos Santos (Vereador – SD), **IV – INDICAÇÃO N° 003/2020** Marcos Antonio Dos Santos (Vereador – SD), **VII – DECRETO N° 1846/GAB/PMMN/2020**, medidas do enfretamento do COVID 19 e da outras providencias, **VIII**  **- ATO DO PRESIDENTE N° 002/2020,** suspensa por 15 dias a presença de publico na reunião permanente etc..., **VI – PROCESSO LEGISLATIVO N° 11/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 011/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências, **VII – PROCESSO LEGISLATIVO N° 12/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 012/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Sobre reformulação administrativa mediante transposição remanejamento transparência de orçamento vigente e da outras providencias. **VIII – PROCESSO LEGISLATIVO N° 13/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 013/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências. O Vereadora Marineide Rodrigues pediu para entrar na ordem do dia os projetos **011/GAB/PMMN/2020 e**  **013/GAB/PMMN/2020** e que sejam em uma única votação e discussão, o presidente colocou em votação o pedido do vereador que foi aprovado por 6 (seis) favorável 2 (dois) ausente. Devido o decreto o presidente informa que não terá o pequeno e nem o grande expediente em seguida **PASSOU-SE PARA A ORDEM DO DIA** da presente sessão. Em seguida passou para a leitura dos itens que constam na ordem do dia: **I - PROCESSO LEGISLATIVO N° 10/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 010/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação de saldo de dotação orçamentaria ao orçamento vigente e da outras providências. **II - PROCESSO LEGISLATIVO N° 11/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 011/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências. **III - PROCESSO LEGISLATIVO N° 13/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 013/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências. Suspende a sessão por 10 minutos para discussão da matéria e a comissão dar parecer dos os dois projeto que entro para ordem do dia. Em seguida passou para a votação do PRIMEIRO item que consta na ordem do dia: **I - PROCESSO LEGISLATIVO N° 10/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 010/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação de saldo de dotação orçamentaria ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (dois) ausência e nenhum contrário; Em seguida passou para a votação do SEGUNDO item que consta na ordem do dia: **II - PROCESSO LEGISLATIVO N° 11/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 011/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (dois) ausência e nenhum contrário; Em seguida passou para a votação do TERCEIRO item que consta na ordem do dia: **III - PROCESSO LEGISLATIVO N° 13/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 013/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (dois) ausência e nenhum contrário; Não houve matérias a serem votadas ou discutidas. Em seguida o Prefeito Evandro Marques fez o uso da tribuna. Em seguida, não havendo mais nada a ser deliberado na ordem do dia. Sendo assim o presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 27 de março de 2020, às 10h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 20 de março de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC

Presidente/CMMN 1º. Secret./CMMN

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP

Vice Pres./CMMN 2º.Secret./CMMN